



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 1ª Reunião da Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada Ordinariamente em 12 de março de 2020.

1 Às 12h do dia doze (12) de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede do CREA-MS,
2 sito à Rua Sebastião Taveira nº: 272 no B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande,
3 Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se a Comissão do Mérito do Conselho Regional
4 de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Ordinária, sob a
5 Coordenação do Conselheiro do CREA-MS, Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. **1-**
6 **ABERTURA.** Verificação de “quorum” e Justificativas de Ausências de Conselheiros(as).
7 Presentes os Conselheiros Regionais: Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez. **1.1 -**
8 **Ausências Justificadas:** Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos, através das
9 correspondências sobre os Protocolos nºs: P2020/013281-9, P2020/038135-5 e P2020/038113-4
10 **Ausências Injustificadas de Conselheiros do CREA-MS: Engenheiro Mecânico Jorge Luiz**
11 **da Rosa Vargas.** Havendo “quorum”, o Senhor Coordenador da Comissão do Mérito, inicia os
12 trabalhos. **2. Eleição do Coordenador Adjunto.** A Comissão do Mérito-CM do Conselho
13 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida em
14 Campo Grande - MS no dia 12/03/2020, na Sede deste Conselho, após apreciar o assunto em
15 epígrafe, que trata da Eleição do Coordenador Adjunto, nos termos da Decisão Plenária do
16 Crea-MS–PL/MS n. 094/2019 de 6 de fevereiro de 2019 e do art. 155 do Regimento Interno do
17 Crea-MS, **DELIBEROU** por solicitar aos presentes a inscrição de Candidaturas. Candidatou-se
18 ao **Cargo de Coordenador Adjunto** da referida Comissão o Conselheiro, Professor e
19 **Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez.** Em votação, eleito por unanimidade, com
20 mandato até **22 de janeiro de 2021.** **Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS**
21 **Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou favoravelmente o Conselheiro Regional do**
22 **CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez.** **3. ATA.** Leitura e aprovação da Ata
23 anterior. Não existia Ata anterior para aprovação. **4. EXPEDIENTE. a. – Correspondências**
24 **recebidas para conhecimento. a.1 - Decisão Plenária n. 013/2020 Interessado: Plenário**
25 **Crea-MS Assunto: Aprova Composição da Comissão do Mérito – CM. A Comissão do**
26 **Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso**
27 **do Sul–Crea/MS, reunida em Campo Grande - MS no dia 12/03/2020, na Sede deste**
28 **Conselho, após apreciar o assunto em epígrafe, DELIBEROU por tomar conhecimento do**
29 **assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS**
30 **Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou favoravelmente o Conselheiro Regional do**
31 **CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez.** **5. Ordem do Dia. a. -**
32 **Correspondências recebidas para providências. a.1 – CI n. 019/2020/DAT - Interessado:**
33 **Departamento de Assessoria Técnica. Assunto: Solicitamos a esta especializada, a**
34 **indicação de um nome para cada homenagem, sendo elas: I – a Medalha do Mérito, em**
35 **homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a**
36 **melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o**
37 **desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos,**
38 **técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; II – a inscrição no Livro do**
39 **Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a**
40 **melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o**
41 **desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos,**
42 **técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; e III – a Menção Honrosa, em**
43 **homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos,**
44 **que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e**
45 **pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 1ª Reunião da Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada Ordinariamente em 12 de março de 2020.

46 país e para a qualidade de vida das pessoas. Solicitamos que as indicações dos nomes
47 sejam feitas impreterivelmente nesta reunião de câmara, podendo encaminhar a
48 documentação necessária do profissional ou da instituição indicada, até 2/3/2020. A
49 Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
50 Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 12/03/2020, na Sede
51 deste Conselho, após apreciar o assunto em epígrafe, DELIBEROU por tomar
52 conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. Coordenou a Reunião, o
53 Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou favoravelmente
54 o Conselheiro Regional do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez. a.2 -
55 Protocolo: P2019/115460-6 - Interessado: Confea - Assunto: Encaminha OF.
56 95/2019/CONFEA para conhecimento acompanhado da Decisão PL1864/2019, Ref. A
57 indicação à medalha do Mérito. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de
58 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo
59 Grande - MS no dia 12/03/2020, na Sede deste Conselho, após apreciar o assunto em
60 epígrafe, DELIBEROU por tomar conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO.
61 Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Civil Ahmad Hassan
62 Gebara. Votou favoravelmente o Conselheiro Regional do CREA-MS, Engenheiro
63 Agrônomo Jorge Wilson Cortez. a.3) Decisão CEEEM/MS n. 00210/2020 de 7/02/2020. Indica
64 os seguintes conselheiros: Medalha do Mérito: Engenheiro Mecânico ZOÉ TÚLIO PAIXÃO e
65 Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA. Menção Honrosa: UFMS-
66 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. A Comissão do Mérito-CM do
67 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-
68 Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 12/03/2020, na Sede deste Conselho, após
69 apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEEEM/MS nº. 00210/2020 de
70 7/2/2020, DELIBEROU por INDEFERIR a indicação para Medalha do Mérito dos Profissionais
71 Engenheiro Mecânico ZOÉ TÚLIO PAIXÃO e Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA
72 DE ALMEIDA, por que, não houve a apresentação da documentação prevista e exigida para
73 cumprimento do item I do artigo 11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do
74 Confea. DELIBEROU ainda, por INDEFERIR a indicação para Menção Honrosa da UFMS-
75 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por que, também não houve a
76 apresentação da documentação prevista e exigida para cumprimento do item III do artigo 11 da
77 Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea. Coordenou a Reunião, o
78 Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou favoravelmente
79 o Conselheiro Regional do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez. a.4)
80 Protocolo: P2020/036130-3 de 18/12/2020. Interessado: CEEST. Assunto: Comunica que a
81 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho-CEEST não irá fazer
82 indicação. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
83 do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia
84 12/03/2020, na Sede deste Conselho, após apreciar a manifestação referente ao pedido de
85 indicações exarada na Decisão da CEEST, DELIBEROU pelo seu ARQUIVAMENTO, uma
86 vez que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho-CEEST
87 comunica que não irá fazer nenhuma indicação. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do
88 CREA-MS Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou favoravelmente o Conselheiro
89 Regional do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez. a.5) Decisão
90 CEECA/MS n. 0599/2020. Interessado: CEECA. Assunto: Indica os seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 1ª Reunião da Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada Ordinariamente em 12 de março de 2020.

91 **conselheiros: Livro do Mérito: Engenheiro Civil MÁRIO MÁRCIO ESTEVÃO DE**
92 **FIGUEIREDO. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e**
93 **Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no**
94 **dia 12/03/2020, na Sede deste Conselho, após apreciar as indicações proferidas através da**
95 **Decisão CEECA/MS n. 0599/2020 de 7/2/2020, DELIBEROU por DEFERIR a indicação para**
96 **o Livro do Mérito do Engenheiro Civil MÁRIO MÁRCIO FIGUEIREDO, por que, cumpriu**
97 **todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de**
98 **Dezembro de 2016 do Confea, cabendo ao Plenário do Crea-MS a homologação de apenas**
99 **um nome. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Civil Ahmad**
100 **Hassan Gebara. Votou favoravelmente o Conselheiro Regional do CREA-MS, Engenheiro**
101 **Agrônomo Jorge Wilson Cortez. a.6) Decisão CEA/MS n. 017/2020 de 7/02/2020. Interessado**
102 **: CEA. Assunto: Indica os seguintes conselheiros: Livro do Mérito: Engenheiro Agrônomo**
103 **Francisco de Assis Rolim Pereira. Menção Honrosa: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
104 **MATO GROSSO DO SUL – UEMS. Medalha do Mérito: Engenheiro Agrônomo Adriano da**
105 **Silva Lopes. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**
106 **do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia**
107 **12/03/2020, na Sede deste Conselho, após apreciar as indicações proferidas através da**
108 **Decisão CEA/MS n. 017/2020 de 7/2/2020, DELIBEROU por DEFERIR a indicação para a**
109 **Medalha do Mérito do Engenheiro Agrônomo ADRIANO DA SILVA LOPES, por que,**
110 **cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085,**
111 **de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, cabendo ao Plenário do Crea-MS a homologação**
112 **de apenas um nome. DELIBEROU ainda por DEFERIR a indicação para o Livro do Mérito**
113 **do Engenheiro Agrônomo FRANCISCO DE ASSIS ROLIM PEREIRA, por que, cumpriu**
114 **todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de**
115 **Dezembro de 2016 do Confea, cabendo ao Plenário do Crea-MS a homologação de apenas**
116 **um nome. DELIBEROU também por DEFERIR a indicação para a Menção Honrosa da**
117 **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, por que, cumpriu todas as**
118 **exigências legais previstas no inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de**
119 **Dezembro de 2016 do Confea. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS**
120 **Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou favoravelmente o Conselheiro Regional do**
121 **CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez. a.7) Protocolo P2020/038512-1 de**
122 **09/03/2020. Interessado: CELSO MARLEI DOS SANTOS. Assunto: Encaminha formulário**
123 **de indicação para a Medalha do Mérito do Engenheiro Eletricista Amâncio Rodrigues da**
124 **Silva Junior. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**
125 **do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia**
126 **12/03/2020, na Sede deste Conselho, após apreciar a indicação proferida unilateralmente e**
127 **individualmente pelo Conselheiro Celso Marlei dos Santos, DELIBEROU por INDEFERIR a**
128 **indicação para a Medalha do Mérito do Engenheiro Eletricista Amâncio Rodrigues da Silva**
129 **Junior, por que, preliminarmente não está contemplada pela Decisão CEEEM/MS nº.**
130 **00210/2020 de 7/2/2020, ser imtempéstiva e por não haver sido apresentado a**
131 **documentação necessária para o cumprimento das exigências previstas no item I do art.**
132 **11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do CONFEA. Coordenou a Reunião,**
133 **o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. Votou**
134 **favoravelmente o Conselheiro Regional do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge**
135 **Wilson Cortez. 8. PALAVRA LIVRE. Não houve manifestação dos presentes. Não havendo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 1ª Reunião da Comissão do Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada Ordinariamente em 12 de março de 2020.

136 nada mais a tratar, o Senhor Coordenador da Comissão do Mérito, Conselheiro Regional do
137 CREA-MS **Engenheiro Civil Ahmad Hassam Gebara**, encerra os trabalhos às **14h30min** e
138 para constar, Eu, **Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez**, Coordenador Adjunto da
139 Comissão do Mérito, fiz digitar esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo
140 Senhor Coordenador e por mim, para que surta os efeitos legais de direito.

Engenheiro Civil Ahmad Hassam Gebara
Coordenador

Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez
Coordenador Adjunto